# ARQUIVO CAIXA Nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

# EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 272/2019

| Data do Protocolo: | Regime de tramitação: | Data final para apreciação: |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01/08/2019         | DE URGÊNCIA           | 02/09/2019                  |

#### Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas com a manutenção dos serviços de saúde, e dá outras providências.



FLS. 02/ PROC. 345/19 C.M. 216

OFÍCIO/SJC Nº 0235/2019

Em 1º de agosto de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Vereador e Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 – Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo possibilitar o reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a fim de poder arcar com despesas de ações e serviços primordiais à Saúde da coletividade.

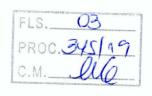
Os recursos originalmente previstos na Lei Orçamentária Anual se tornaram insuficientes para atender a tal mister, em decorrência do aumento da demanda destas ações e serviços, bem como da crescente procura pelos serviços públicos por parte da população que era usuária de Planos e Seguros de Saúde – que, com a crise econômica, deixaram de utilizar destes para serem atendidas pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Em específico, a abertura de crédito adicional suplementar se prestará ao atendimento das seguintes ações e serviços:

a) Internações de pacientes dependentes/usuários de drogas e/ou outras internações/serviços decorrentes de processos judiciais – R\$ 400.000,00 (quatrocentos militarias);

Oferta de transporte de pacientes/acompanhantes aos serviços de referência não situados no município; bem como, traslado inter-hospitalares de pacientes do Município para referências em outras localidades (e/ou de outras localidades para serviços hospitalares locais) R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);





#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

c) Realização de exames laboratoriais aos usuários das Unidades de Saúde do Município – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ressalta-se, outrossim, que todos os valores descritos acima são projeções de despesas até o final do corrente exercício.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

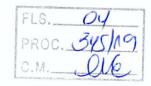
Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA Refeito Municipal





#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

# PROJETO DE LEI № 272/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas com a manutenção dos serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| 02   | PODER EXECUTIVO               |  |     |            |  |
|--|-------------------------------|--|-----|------------|--|
| 02.09  | SECRETA                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                      |     |            |  |
| 02.09.01   | FUNDO N                       | /IUNICIPAL DE SAÚDE                                |     |            |  |
| <b>FUNCIONAL</b>   | PROGRAM                       | <u>MÁTICA</u>                                      |     |            |  |
| 10   |                               | Saúde  |     |            |  |
| 10.302   |                               | Assistência Hospitalar e Ambulatorial              |     |            |  |
| 10.302.0077  |                               | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar     |     |            |  |
|  |                               | da vida no SUS, com participação e Controle Social |     |            |  |
| 10.302.0077  | '.O                           |  |     |            |  |
| 10.302.0077  | .0.009                        | Sentenças Judiciais                                | R\$ | 400.000,00 |  |
| CATEGORIA ECONÔMICA  |                               |  |     |            |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ |                               | 400.000,00   |     |            |  |
| FONTE DE R   | FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro |  |     |            |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                     |                               |  |     |            |  |

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                 |   |     |            |  |  |
|--|---|-----|------------|--|--|
| 10   | Saúde   |     |            |  |  |
| 10.302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial         |     |            |  |  |
| 10.302.0080  | Cuidando das pessoas – Assistência de Média e |     |            |  |  |
|  | Alta Complexidade com Qualidade               |     |            |  |  |
| 10.302.0080.2  | Atividade                                     |     |            |  |  |
| 10.302.0080.2.177                                      | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de  | R\$ | 135.000,00 |  |  |
|  | Saúde de Atenção Especializada                |     |            |  |  |
| CATEGORIA ECONÔMICA                                    |   |     |            |  |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |   | R\$ | 135.000,00 |  |  |
| FONTE DE RECURSO                                       | 01 - Tesouro                                  |     |            |  |  |

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                       |  |  |  |
|------------------------|---------------------------------------|--|--|--|
| 1/0                    | Saúde                                 |  |  |  |
| 10.302                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |  |
| 10.302.\$081           | SOS: Urgência e Emergência            |  |  |  |
| 10.302.0081.2          | Atividade                             |  |  |  |





#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| 10.302.0081.2.178  |  | Manutenção do funcionamento das unidades de | R\$       | 90.000,00 |  |
|--|--|---|-----------|-----------|--|
|  |  | Urgência e Emergência.                      |           |           |  |
| CATEGORIA ECONÔMICA  |  |   |           |           |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 90.00 |  |   | 90.000,00 |           |  |
| FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro                                    |  |   |           |           |  |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| 02                | PODER EXECUTIVO                             |      |            |  |  |  |
|-------------------|---|------|------------|--|--|--|
| 02.06             | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS   |      |            |  |  |  |
| 02.06.08          | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA II | NFOR | MAÇÃO      |  |  |  |
| FUNCIONAL PROGRAM | <u>IÁTICA</u>                               |      |            |  |  |  |
| 04                | ADMINISTRAÇÃO                               |      |            |  |  |  |
| 04.126            | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    |      |            |  |  |  |
| 04.126.0053       | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA       |      |            |  |  |  |
|                   | INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA              |      |            |  |  |  |
| 04.126.0053.2     | Atividade                                   |      |            |  |  |  |
| 04.126.0053.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                   | R\$  | 625.000,00 |  |  |  |
| CATEGORIA ECONÔMI | CATEGORIA ECONÔMICA                         |      |            |  |  |  |
| 3.3.90.40         | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E      | R\$  | 625.000,00 |  |  |  |
|                   | COMUNICAÇÃO - PJ                            |      |            |  |  |  |
| FONTE DE RECURSO  | 1 - TESOURO                                 |      |            |  |  |  |

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

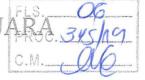
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA refeito Manicipal



# Câmara Municipal de Araraqu



#### **DESPACHOS**

#### Processo nº 345/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

| Regime de tramitação:<br><b>DE URGÊNCIA</b> | Regime de votação:<br>ÚNICA                  | Quórum: MAIORIA SIMPLES |
|---|--|-------------------------|
| Data de recebimento:<br>1º AGO 2019         | Prazo para apreciação:<br><b>02 SET 2019</b> | VOTAÇÃO SIMBÓLICA       |
| Comissões Permanentes qu                    |  |                         |

1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;

- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 1º de agosto de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO/MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

0 2 AGO. 2019

TENENTE SANTANA

Presidente

| The state of the s |
|--|
| Aprovado em única discussão e votação, nos   |
| termos do artigo 245, do Regimento Interno   |
| Araraquara, 0.61 AGO 2019  |
| January January  |
| Presidente   |
| the second section and the second   |

| and an extensive contract and an extensive and an extensi | AND THE PERSON NAMED IN | A PROPERTY AND A PERSON | The state of the s |
|--|-------------------------|-------------------------|--|
| Dispensado o parece  |                         |                         |  |
| requerimento do veread   | tor Som                 | No Or                   | MRS.   |
| **************************************   | ************            |                         |  |
| Nos termos do artigo   |                         | gimento                 | Interno  |
| Araraquara,0.  | 6.AGQ2019               | fr                      |  |
| ************************   | Joan                    | tan                     | <u>.</u>   |
|  | ALE TO                  | N                       | , ,  |



# Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

## PARECER Nº

355

/2019

Projeto de Lei nº 272/2019

Processo nº 345/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas com a manutenção dos serviços de saúde, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

02 AGO. 2019

Lucas Grecco Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Thainara Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA (100.)

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

# PARECER N°

210

/2019

Processo nº 345/2019

Projeto de Lei nº 272/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas com a manutenção dos serviços de saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 2 AGO, 2019

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



# Câmara Municipal de Araraquara

# Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

## PARECER Nº

106

/2019

Projeto de Lei nº 272/2019

Processo nº 345/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas com a manutenção dos serviços de saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 2 AGO. 2019

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 259/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 272/2019</u>

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender às despesas com a manutenção dos serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| 02               | PODER EX                 | KECUTIVO                                       |     |            |  |
|------------------|--------------------------|--|-----|------------|--|
| 02.09            | SECRETA                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                  |     |            |  |
| 02.09.01         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |     |            |  |
| <b>FUNCIONAL</b> | PROGRAN                  | <u>1ÁTICA</u>                                  |     |            |  |
| 10               |                          | Saúde  |     |            |  |
| 10.302           |                          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          |     |            |  |
| 10.302.0077      | N                        | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar |     |            |  |
|                  |                          | da vida no SUS, com participação e Controle    |     |            |  |
|                  |                          | Social   |     |            |  |
| 10.302.0077      | '.O                      |  |     |            |  |
| 10.302.0077      | .0.009                   | Sentenças Judiciais                            | R\$ | 400.000,00 |  |
| <u>CATEGORIA</u> | <u>ECONÔMI</u>           | CA   |     |            |  |
| 3.3.90.39        | Outros Se                | erviços de Terceiros Pessoa Jurídica           | R\$ | 400.000,00 |  |
| FONTE DE R       | ECURSO                   | 01 - Tesouro                                   |     |            |  |
|                  |                          |  |     |            |  |
| <u>FUNCIONAL</u> | PROGRAN                  | <u>/IÁTICA</u>                                 |     |            |  |
| 10               |                          | Saúde  |     |            |  |
| 10.302           |                          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          |     |            |  |
| 10.302.0080      |                          | Cuidando das pessoas – Assistência de Média e  |     |            |  |
|                  |                          | Alta Complexidade com Qualidade                |     |            |  |
| 10.302.0080      | .2                       | Atividade                                      |     |            |  |
| 10.302.0080      | .2.177                   | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de   | R\$ | 135.000,00 |  |
|                  |                          | Saúde de Atenção Especializada                 |     |            |  |
| <u>CATEGORIA</u> | <u>ECONÔMI</u>           | <u>CA</u>                                      |     |            |  |
| 3.3.90.39        | Outros Se                | erviços de Terceiros Pessoa Jurídica           | R\$ | 135.000,00 |  |
| FONTE DE R       | ECURSO                   | 01 - Tesouro                                   |     |            |  |
|                  |                          |  |     |            |  |
| <u>FUNCIONAL</u> | PROGRAN                  | <u>//ÁTICA</u>                                 |     |            |  |
| 10               |                          | Saúde  |     |            |  |
| 10.302           |                          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial          |     |            |  |
| 10.302.0081      |                          | SOS: Urgência e Emergência                     |     |            |  |
| 10.302.0081      | .2                       | Atividade                                      |     |            |  |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

1

Folha Proc. 34519
Resp.

| 10.302.0081  | .2.178              | Manutenção do funcionamento das unidades de | R\$       | 90.000,00 |  |
|--|---------------------|---|-----------|-----------|--|
|  |                     | Urgência e Emergência.                      |           |           |  |
| CATEGORIA  | CATEGORIA ECONÔMICA |   |           |           |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |                     | R\$   | 90.000,00 |           |  |
| FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro                          |                     |   |           |           |  |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

| 02 PODER EXECUTIVO      |   |       |            |  |  |
|-------------------------|---|-------|------------|--|--|
| 02.06                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS   |       |            |  |  |
| 02.06.08                | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA IN | IFORI | ЛАÇÃО      |  |  |
| <b>FUNCIONAL PROGRA</b> | MÁTICA                                      |       |            |  |  |
| 04                      | ADMINISTRAÇÃO                               |       |            |  |  |
| 04.126                  | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    |       |            |  |  |
| 04.126.0053             | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA       |       |            |  |  |
|                         | INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA              |       |            |  |  |
| 04.126.0053.2           | Atividade                                   |       |            |  |  |
| 04.126.0053.2.017       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                   | R\$   | 625.000,00 |  |  |
| CATEGORIA ECONÔM        | CATEGORIA ECONÔMICA                         |       |            |  |  |
| 3.3.90.40               | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E      | R\$   | 625.000,00 |  |  |
|                         | COMUNICAÇÃO - PJ                            |       |            |  |  |
| FONTE DE RECURSO        | 1 - TESOURO                                 |       |            |  |  |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de

São Paulo

# Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Proc. Resp.

Folha

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Oficio nº 123/2019-DL

Araraquara, 07 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto<br>de Lei | Autoria                                  | Ementa  |  |
|-----------|-------------------|--|---|--|
| 253/2019  | Compl. 011/2019   | Prefeitura do Município de<br>Araraquara | Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (Refis) 2019 e dá outras providências.   |  |
| 254/2019  | 125/2019          | Vereadora Juliana Damus                  | Denomina Avenida Kahena Paula Raphael Vicente Gomiero via pública do Município.   |  |
| 255/2019  | 268/2019          | Prefeitura do Município de<br>Araraquara | Altera a Lei nº 8.335, de 03 de novembr<br>de 2014, modificando o parâmetro para<br>emprego de recursos constantes do Fund<br>Municipal de Saneamento Básico.   |  |
| 256/2019  | 269/2019          | Prefeitura do Município de<br>Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |  |
| 257/2019  | 270/2019          | Prefeitura do Município de<br>Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |  |
| 258/2019  | 271/2019          | Prefeitura do Município de<br>Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |  |
| 259/2019  | 272/2019          | Prefeitura do Município de<br>Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |  |
| 260/2019  | 206/2019          | Vereador Elias Chediek                   | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências. |  |

Atenciosamente,

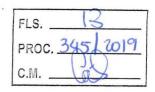
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 017/2019

Em 15 de agosto de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA MD. Presidente da Câmara Municipal Processo nº 345 2019

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei<br>Complementar | Data       | Autógrafo | Projeto de Lei<br>Complementar |
|---------------------|------------|-----------|--------------------------------|
| 908                 | 05/08/2019 | 212/2019  | 009/2019                       |
| 909                 | 07/08/2019 | 253/2019  | 011/2019                       |
| Lei                 | Data       | Autógrafo | Projeto de Lei                 |
| 9644                | 11/07/2019 | 203/2019  | 152/2019                       |
| 9674                | 31/07/2019 | 249/2019  | 265/2019                       |
| 9675                | 31/07/2019 | 250/2019  | 266/2019                       |
| 9676                | 31/07/2019 | 251/2019  | 253/2019                       |
| 9677                | 05/08/2019 | 232/2019  | 250/2019                       |
| 9678                | 05/08/2019 | 214/2019  | 151/2019                       |
| 9679                | 05/08/2019 | 213/2019  | 148/2019                       |
| 9680                | 05/08/2019 | 236/2019  | 134/2019                       |
| 9681                | 05/08/2019 | 240/2019  | 107/2019                       |
| 9682                | 05/08/2019 | 246/2019  | 194/2019                       |
| 9683                | 05/08/2019 | 237/2019  | 164/2019                       |
| 9684                | 05/08/2019 | 235/2019  | 127/2019                       |
| 9685                | 05/08/2019 | 248/2019  | 149/2019                       |
| 9686                | 07/08/2019 | 255/2019  | 268/2019                       |





#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

| 9687 | 07/08/2019 | 256/2019 | 269/2019 |
|------|------------|----------|----------|
| 9688 | 07/08/2019 | 257/2019 | 270/2019 |
| 9689 | 07/08/2019 | 258/2019 | 271/2019 |
| 9690 | 07/08/2019 | 259/2019 | 272/2019 |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania



#### LEI Nº 9.690

De 07 de agosto de 2019 Autógrafo nº 259/19 — Projeto de Lei nº 272/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender às despesas com a manutenção dos serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| 02  | PODER EXECUTIVO                       |  |     |            |
|---|---------------------------------------|--|-----|------------|
| 02.09   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |  |     |            |
| 02.09.01  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |  |     |            |
| FUNCIONA  | L PROGRA                              | <u>MÁTICA</u>                          |     |            |
| 10 Saúde  |                                       |  |     |            |
| 10.302  |                                       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |     |            |
| 10.302.0077   |                                       | Gestão em Saúde: Apoiando e            |     |            |
|   |                                       | Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com |     |            |
|   |                                       | participação e Controle Social         |     |            |
| 10.302.00   | 77.0                                  |  |     |            |
| 10.302.007  | 10.302.0077.0.009 Sentenças Judiciais |  | R\$ | 400.000,00 |
| <u>CATEGORI</u>   | A ECONÔN                              | <u>/IICA</u>                           |     |            |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00 |                                       |  |     | 400.000,00 |
| FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro   |                                       |  |     |            |
|   |                                       |  |     |            |
| <b>FUNCIONA</b>   | L PROGRA                              | <u>MÁTICA</u>                          |     |            |
| 10  |                                       | Saúde                                  |     |            |
| 10.302  |                                       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |     |            |
| 10.302.0080   |                                       | Cuidando das pessoas – Assistência de  |     |            |
|   |                                       | Média e Alta Complexidade com          |     |            |
|   |                                       | Qualidade                              |     |            |
| 10.302.008  | 30.2                                  | Atividade                              |     |            |
| 10.302.008  | 30.2.177                              | Manutenção e Desenvolvimento das       | R\$ | 135.000,00 |
|   |                                       | Unidades de Saúde de Atenção           |     |            |
|   |                                       | Especializada                          |     |            |
| CATEGORIA   | _                                     |  |     |            |
| 3.90.39   | <b>Dutros Se</b>                      | rviços de Terceiros Pessoa Jurídica    | R\$ | 135.000,00 |
| \ II  |                                       |  |     |            |

MR Matte



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| FONTE DE RECURSO  | 01 - Tesouro                       |     |           |  |
|---|------------------------------------|-----|-----------|--|
|   |                                    |     |           |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  |                                    |     |           |  |
| 10  | Saúde                              |     |           |  |
| 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      |                                    |     |           |  |
| 10.302.0081   | SOS: Urgência e Emergência         |     |           |  |
| 10.302.0081.2   | Atividade                          |     |           |  |
| 10.302.0081.2.178   | Manutenção do funcionamento das    | R\$ | 90.000,00 |  |
|   | unidades de Urgência e Emergência. |     |           |  |
| CATEGORIA ECONÔMICA   |                                    |     |           |  |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 90.000 |                                    |     | 90.000,00 |  |
| FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro                                     |                                    |     |           |  |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

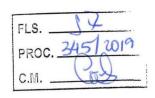
| 02                     | PODER EXECUTIVO                           |                |  |  |
|------------------------|---|----------------|--|--|
| 02.06                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |                |  |  |
| 02.06.08               | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA  |                |  |  |
|                        | INFORMAÇÃO                                |                |  |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |                |  |  |
| 04                     | ADMINISTRAÇÃO                             |                |  |  |
| 04.126                 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  |                |  |  |
| 04.126.0053            | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE                   |                |  |  |
|                        | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E                |                |  |  |
|                        | INTERNET GRATUITA                         |                |  |  |
| 04.126.0053.2          | Atividade                                 |                |  |  |
| 04.126.0053.2.017      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                 | R\$ 625.000,00 |  |  |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |                |  |  |
| 3.3.90.40              | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA                 | R\$ 625.000,00 |  |  |
|                        | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ             |                |  |  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO                               |                |  |  |
|                        |   |                |  |  |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Math



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA refeito Municioal

JULIANA PICOLIAGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").